

de trabalhos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º - Em conformidade com cláusula segunda, inciso I, letra g do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, fica designado à servidora Célia Kiefer da Coordenação de Relações Institucionais da Vice-Governadoria para atuar como coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - As normas de funcionamento, a periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 5º - A participação dos membros representantes do Grupo de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Vice-Governador do Estado
Protocolo 342801

**Secretaria de Estado do
Governo - SEG -**

PORTARIA Nº 019-S, DE 11 DE SETEMBRO 2017.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº 172 - S, de 05 de setembro de 2017.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012, alterada pelas leis nº 822/16 e 854/17, e considerando o que consta no processo nº. 78867428 e ainda os termos do Edital IPAJM 04/2017, que tornou público a relação nominal dos servidores da carreira de Advogado a serem promovidos no ciclo de Promoção por Seleção 2017.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER os **ADVOGADOS**, abaixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2017.

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA
3261760	1	MARCIA AIRES PARENTE CARDOSO DE ALENCAR	I	II
3104311	2	ALBERTO CÂMARA PINTO	I	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei Complementar nº 856/2017 e no Decreto nº 4131-R/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo, a unidade Executora de Controle Interno - (UECI), prevista na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Art. 2º As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131 de 18 de Julho de 2017.

Art. 3º As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado do Governo.

Parágrafo Único. A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

COORDENADOR

Fabio Vanzo Alves - nº funcional 3510840

MEMBROS

I. Susane de Mattos S. Padilha - nº funcional 3712761

II. Pedro Santa Anna Rosa - nº funcional 3062058

III. Doracy Cristina dos Santos - nº funcional 30336406

IV. Ernane José Luber Junior- nº funcional 3106250

V. Waleria Simonetti- nº funcional 362545

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2017.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES

Secretária de Estado do Governo
Protocolo 342883

retroativos na forma mencionada nos artigos constantes desta Portaria.

Vitória, 05 de setembro de 2017

Anckimar Pratisolli
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 342758

PORTARIA Nº 167-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR o segundo período fracionado das férias regulamentares 2017 da servidora **ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS**, nº funcional 2989212-1, agendado na escala anual para **11.09.2017 a 25.09.2017**, para ser usufruído na nova data de **15.02.2018 a 01.03.2018**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Protocolo 342765

Ato 029/SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 041 publicado no DOES em 15/07/2011, em nome do servidor MARCIO NUNES DA ROSA, referente ao período 22/11/1978 a 23/10/1984 da OAB.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 062 publicado no DOES em 12/11/2015, em nome da servidora LILIAN MARA GOMES FIGUEIREDO, referente aos períodos 01/08/1980 a 31/08/1982 e 01/11/1982 a 12/04/1983 do RGPS.

Protocolo 342742

Ato 070 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.

SEJUS

VALDINÊ DIAS DA ROCHA

2989255-1

RGPS

15/02/1984 a 18/03/1985

06/05/1985 a 07/06/1985

01/08/1985 a 15/07/1986

29/07/1986 a 27/09/1986

03/05/1988 a 12/07/1988

19/10/1988 a 06/12/1991

17/06/1992 a 30/04/1993

21/12/1993 a 05/07/1996

06/07/1996 a 10/02/1998

11/02/1998 a 28/02/1999

01/03/1999 a 27/06/2003

28/06/2003 a 07/09/2006

08/09/2006 a 29/02/2008

TJ

RENATA MARIA PIM PIMENTA

035486-81

RGPS

01/09/1985 a 31/05/1987

Protocolo 342744

ERRATA

PORTARIA Nº 173-S, de 06 de setembro de 2017, publicada no diário de 11 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ: Letícia Freitas Alonço (nº funcional 3840662) - apoio;

LEIA-SE: Letícia Mavigno do Vale (nº funcional 3816141) - apoio.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo

Protocolo 342822

